



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 01/ACAD – CH/UFS/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para auxiliar estudante com deficiência nas atividades acadêmicas de graduação, da UFS - *Campus* Chapecó.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações que auxiliem na permanência e no pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com necessidades educacionais especiais na universidade, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes dos cursos de Graduação em Agronomia – Bacharelado, Enfermagem - Bacharelado e Pedagogia – Licenciatura, UFS – *Campus* Chapecó, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

4 DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

I – Realizar adaptação de materiais para estudantes com deficiência;

II – Prestar apoio ao estudante com deficiência nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;

III – Manter diálogo constante com o Setor de Acessibilidade, as Coordenações de Curso, professores e estudantes sobre as adaptações necessárias para o desenvolvimento das atividades inerentes aos componentes curriculares na perspectiva da inclusão educacional.

IV – Participar das atividades de formação e planejamento,

V – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

VI - Auxiliar na recepção e orientação dos estudantes com deficiência.

VII – O bolsista será supervisionado por um servidor que atua no Setor de Acessibilidade.

5 VALOR DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades durante 20 horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Agronomia – Bacharelado, Enfermagem - Bacharelado ou Pedagogia - Licenciatura UFFS – *Campus Chapecó*;

II – Não possuir vínculo empregatício;

III – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 1/2013 – CONSUNI/CEXT;

IV – Dispor de 20 (vinte) horas semanais, preferencialmente no turno matutino, para desenvolver as atividades (será definido conforme necessidade do setor).

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição e entrega de documentos	Dos dias 21/03/2019 a 26/03/2019, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min
Homologação provisória das inscrições	27/03/2019, até ao meio dia
Recursos referente as inscrições	27/03/2019, a partir do meio dia
Homologação final das inscrições	28/03/2019, até ao meio dia
Período para entrevistas	A partir das 14 horas do dia 28/03/2019 a 29/03/2019, em horário a ser definido
Resultado provisório	01/04/2019
Recursos	02/04/2019
Homologação do resultado final	03/04/2019
Entrega da documentação e início das atividades	A partir de 04/04/2019

8 DA INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos devem comparecer do dia 21/03/2019 a 27/03/2019, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Assessoria da Coordenação Acadêmica – *Campus Chapecó*, sala 301 - Bloco dos Professores, para realizar a inscrição e a entrega de:

I – Ficha de inscrição (Anexo I);

II – Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);

III – Histórico escolar atualizado.

IV - *Curriculum vitae* documentado.

8.2 Os recursos referente as inscrições deverão ser enviados ao *e-mail* da Coordenação Acadêmica: coord.acad.ch@uffs.edu.br, a partir do dia 27 de março, ao meio dia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A Comissão de Seleção será composta por até 02 (dois) servidores, indicados pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

10 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1 A seleção dos candidatos será realizada, por meio de:

I – Entrevista.

II – Análise de histórico escolar, observando-se a média geral do aluno.

10.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horários dos candidatos.

10.3 A entrevista será realizada dos dias 28/03/2019 a 29/03/2019 no turno matutino e/ou vespertino em horário a ser informado via *e-mail* aos candidatos. A entrevista terá duração de até 15 minutos;

10.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na entrevista, na análise do histórico escolar e do *Curriculum vitae*.

10.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência nas atividades que desenvolverá.

10.5.1 Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.

10.5.2 Caso persista o empate será realizado sorteio.

11 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

11.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 01/04/2019, no site www.uffs.edu.br

11.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar na Assessoria da Coordenação Acadêmica, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, a entrega de recurso por escrito.

11.3 Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

11.4 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 03/04/2019 no site www.uffs.edu.br

12 VIGÊNCIA

12.1 A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de 8 (oito) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

12.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

13 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

13.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao Setor de Acessibilidade do campus;

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Chapecó, 20 de março de 2019.

ROSANE ROSSATO BINOTTO
Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários – Estágio não-obrigatório
Edital N° 01/ACAD - CH/UFGS/2018

Nome Social:		
Nome Civil:		
Matrícula:	Semestre:	
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Curso/Turno:	
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
E-mail:		
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade UF:	CEP:
O candidato é uma pessoa com deficiência?		
(<input type="checkbox"/>) Não		
(<input type="checkbox"/>) Sim. Qual: _____		
_____ de _____ de 20__.		
_____ Assinatura do candidato		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO N°: _____

Nome do candidato: _____

Número de matrícula: _____

Assinatura do servidor: _____

Chapecó, ____ de _____ de 2018.